



CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta o sistema integrado de avaliação de desempenho (SIADAP) na administração autárquica, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, prevê, no seu artigo 21.º a existência de um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), assim constituído:

1. O Presidente da Câmara Municipal que preside, podendo esta presidência ser delegada, nos termos da lei;
2. Os Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro;
3. O dirigente responsável pela área de recursos humanos;
4. Três a cinco dirigentes, designados pelo Presidente da Câmara.

A Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º, prevê que, nos concelhos onde exista contrato de execução para transferência de competências para o município, no que respeita ao pessoal não docente dos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário, o CCA é o do respetivo município, devendo integrar os diretores de escolas agrupadas abrangidas.

Assim, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 5 de setembro, no uso da competência delegada, pelo despacho n.º 5/2023, de 27 de março, da Exma. Senhora Presidente, e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e, tendo ainda em conta a definição de “dirigente intermédio”, prevista na alínea d) do artigo 4.º da mencionada lei, **determino a constituição do CCA do Município de Tomar, da seguinte forma:**

Presidente:

Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores a tempo inteiro:

Hugo Renato Ferreira Cristóvão;

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes.

Dirigente responsável pela área dos recursos humanos:

Sónia Margarida Gaudêncio Lopes Coentro da Silva.

Dirigentes:

António Jacinto Branco Moreira Guerreiro;

Anabela Antunes de Azevedo Santos;

Maria João Brites da Costa Henriques;

Ana Margarida Silva de Carvalho Soares;

Sónia Sofia Alves Bastos.

Quando o CCA reúna especificamente, para os efeitos previstos na Portaria nº 759/2009, de 16 de julho, ao CCA do Município, juntam-se os Diretores dos Agrupamentos de Escolas a saber:

Diretor do Agrupamento de Escolas dos Templários;

Diretora do Agrupamento de Escolas de Nuno Santa Maria.

Secretário do Concelho Coordenador de Avaliação:

Vanda Maria Cardoso Gualter Patronilho, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos por trabalhador indicado pela Unidade de Recursos Humanos.

Dê-se conhecimento à Senhora Presidente, aos Senhores Vereadores, Dirigentes, Diretores dos Agrupamentos de Escolas e a todos os trabalhadores.

Dê-se ainda conhecimento à Unidade de Recursos Humanos para os devidos e legais efeitos, nomeadamente para publicação na página eletrónica do Município.

Tomar, Paços do Concelho, 5 de abril de 2023.

O Vereador



Hugo Renato Ferreira Cristóvão
(no uso de competência delegada)